



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 12 dias do mês de novembro de 2.021, reuniram-se no Auditório do SESC/SENAC, localizado na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro, em Jacarezinho-PR, às 09:00 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata. Realizada a abertura, o Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonioni Antenor Palhares, agradece a presença de todos os prefeitos e demais presentes e faz a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral, a qual foi publicada no jornal Tribuna do Vale (edição 4.432) em 09 de novembro de 2.021 e no diário oficial eletrônico do CISNORPI (edição nº 407, página 05-06) em 08 de novembro de 2.021 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(as) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2022; 2) Cronograma financeiro e desembolso para o ano de 2022; 3) Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) 2022; 4) Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022; 5) os informes: demonstrativo de processos junto ao TCE, demandas jurídicas e do controle interno; demonstrativo financeiro de receita e despesa até outubro de 2021; relação de serviços implantados pelo CISNORPI; adequações e melhorias estruturais para atender as demandas do Convênio QUALICIS. Na sequência, o Presidente, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, faz a abertura da assembleia, agradece a presença de todos e faz um breve relato dos avanços do consórcio neste ano, informando que o CISNORPI irá disponibilizar aos municípios a tabela de cirurgias eletivas, ajudando na redução das filas do serviço de TFD – Tratamento Fora do Domicílio. É passada a palavra para o Contador do CISNORPI, Sr. Tiago Alessandro Coeli Torres dos Santos, o qual faz a apresentação da composição dos primeiros três itens da pauta: 1) Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2022, com as previsões de receitas e despesas em R\$18.355.183,69 (dezoito milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); 2) Cronograma financeiro e desembolso para o ano de 2022; 3) Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) 2022. Aberta a palavra aos presentes, o prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely de Cassio Alves Carvalho, questiona se no orçamento estão contemplados as despesas de pessoal, considerando os cargos em comissão. Em resposta, o Sr. Tiago informa que no orçamento estão todas as previsões de gastos com pessoal, tanto os comissionados quanto os efetivos. O prefeito de Ibaiti ainda solicita que seja enviado uma tabela com os valores gastos com folha de pessoal do ano de 2021, considerando os funcionários efetivos e os comissionados. O prefeito de Carlópolis, Sr. Hiroschi Kubo, questiona se houve um aumento do orçamento do ano de 2021 para 2022. Em resposta, o Sr. Tiago informa que no orçamento de 2021 era previsto cerca de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mas até o momento o orçamento está em R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), informando ainda que o orçamento para 2022, em comparação com 2021, tem uma projeção de aumento de dez por cento nas despesas inseridas no campo administrativo, considerando a inflação. O prefeito de Jaboti, Sr. Regis William, assim como o prefeito de Ibaiti solicitam o envio do relatório de cargos. Em resposta, o Presidente, Sr. Marcelo Palhares, informa que o consórcio não realizou nenhum tipo de aumento no salário dos comissionados e que enviará aos prefeitos um relatório de gastos do ano de 2021. Ele ainda diz que as informações são todas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



transparentes, sendo que os gastos são enviados periodicamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que o Consórcio é dos municípios. O prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely de Cassio Alves Carvalho, relata as dificuldades que está passando em seu município para administrar as contas e que está atrasando os repasses para o Consórcio e complementa mencionando que a compra dos serviços extracota em seu município aumentou significativamente. O presidente, Sr. Marcelo Palhares, esclarece que todas as informações estão no portal da transparência e que o consórcio mantém um caixa equilibrado no mesmo formato que ele assumiu a presidência em janeiro deste ano. O prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely de Cassio Alves Carvalho, relata a sua necessidade no aumento do atendimento do Consórcio e que, em seus cálculos, o gasto de seu município só aumenta e o número de consultas/exames não acompanham a mesma sistemática. Em resposta, a Chefe da Divisão Técnica, Srta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, explica ao prefeito e aos demais participantes que já entrou em contato com o secretário de saúde do município de Ibaiti explicando que o município está marcando os exames/consultas pela tabela de preço público e não na tabela de cota, informado ainda que o Consórcio não retornou com sua capacidade máxima, devido a pandemia de COVID-19. Ademais, informa que para pedir aumento da ficha de programação orçamentária – FPO, é necessário antes que se tenha uma série histórica e que a divisão técnica já está solicitando o aumento dos exames de laboratoriais. Fica registrado o pedido dos prefeitos presentes para a realização de um curso de atualização voltado para os agendadores. Retomando a votação para aprovação dos itens 1, 2 e 3 da pauta, fica aprovado pelo presentes. Na sequência, a Srta. Gisele Gomes apresenta o 4º item da pauta, Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022, informando que somente alguns itens serão reajustados. Esclarece ainda que a tabela se mantém no mesmo valor há sete anos e informa que foi inserido na tabela as consulta de hematologia, passando de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta realizada. Também informa que o Consórcio está em tratativa com o HEMEPAR de Jacarezinho para dar início ao exame de sangria, que hoje é realizado em Londrina. Outra proposta de aumento é para as especialidades de: urologia, saindo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta; o exame de nasofibrosopia, que passa de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para R\$100,00 (cem reais) e menciona da ampliação das pequenas cirurgias para zerar a demanda. Quanto a educação permanente do convênio QUALICIS, sai de R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não acarretando em aumento para o município, pois se trata de um serviço executado através do convênio. Os exames de sangue seguirão com o mesmo valor de 5% (cinco por cento) abaixo da tabela SUS. O prefeito de Carlópolis, Sr. Hiroshi Kubo, expõe que seja analisado com mais calma os itens 1, 2 e 3 da pauta quanto ao orçamento para o ano de 2022. Em resposta, o chefe da divisão administrativa, Sr. Luiz Gustavo Tonet Sant Ana, explica aos presentes que o orçamento é elaborado com base nas estimativas de receitas e despesas prevista para o ano de 2022. Retornando a fala, a Srta. Gisele Gomes apresenta a tabela de cirurgias eletivas, mencionando que o consórcio pretende disponibilizar os serviços já no início de 2022. É apresentado a composição de cada tipo de cirurgia incluindo no valor o serviço hospitalar, serviço do profissional, anestesia e locação de aparelho complementar. Caso necessário, será realizado o credenciamento do hospital, dando preferência para os hospitais de nossa região. A proposta do consórcio é atender do início ao fim, criando um



fluxo de atendimento, sem enviar os pacientes para a fila do TFD. A Srta. Gisele ainda apresenta os serviços implantados nesse ano, como: 219 consultas hematologia, zerando a fila da 19ª Regional de Saúde, credenciamento de clínicas de fisioterapia, credenciamento de psicologia, ampliação das tomografias, ressonâncias e ultrassonografia itinerante, liberação de mamografias para a campanha do outubro rosa, liberação de exames de PSA para a campanha do novembro azul, a liberação de exames de oftalmologia, adequação do espaço do QUALICIS para atendimento das redes de atenção, com a ampliação de 12 consultórios, sendo gastos cerca de R\$70.000,00 (setenta mil reais). É informado ainda que o Consórcio, através dos municípios, custeou cerca de R\$503.000,00 (quinhentos e três mil reais) para manter as linhas de atendimento de auto risco entre o fim do COMSUS e o início de QUALICIS. É apresentado também o número de faltas em consultas do ano de 2021, sendo de 11.096 (onze mil e noventa e seis). Apresenta, ainda, o atendimento realizado de janeiro a outubro em procedimentos: cota/serviços extracota/leite e EPIS foram realizados 545.444 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro). Finalizando, a Srta. Gisele se coloca à disposição dos prefeitos para atender as demandas e ressalta a importância da descentralização dos serviços. Aberta a votação do item 4) Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022, fica aprovado por todos os presentes. É relatado pelos prefeitos presentes a questão das faltas por parte dos pacientes as consultas/exames e se há algum mecanismo para diminuir a abstenção dos pacientes. O Presidente, Sr. Marcelo Palhares, solicita que seja enviado um alerta sobre as faltas aos prefeitos, criando uma classificação. É explicado também como o sistema distribui as sobras de consultas. O prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely, parabeniza o presidente do CISNORPI pela iniciativa da descentralização do serviço do SAMU, propondo a saída da 18ª Regional de Saúde e vindo para a nossa região (19ª Regional de Saúde), sendo explicado que será levantado os custos e em uma reunião oportuna será apresentado aos prefeitos e que o CISNORPI, com sua equipe, já foi realizar uma visita técnica em Cascavel e uma reunião em Brasília/DF, com a coordenação nacional do SAMU, e que o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Beto Preto, sinalizou que o melhor caminho para a mudança do SAMU é o CISNORPI assumir a administração das bases da 19ª Regional de Saúde. Complementando, o Sr. Marcelo Palhares menciona que precisamos fortalecer nossa região em relação a saúde, que hoje temos um vazio assistencial e que seja levantada as deficiências do atual modelo de atendimento, devendo ser chamado a empresa que hoje gere o serviço para dar explicações. Também é relatado como será o fluxo do atendimento as rodovias, considerando que o pedágio deixa de dar a cobertura na região, tendo em vista o fim do contrato com o Governo do Estado do Paraná. Fica registrado que será realizado, junto com a reunião do CRESEMS, uma reunião com os secretários/prefeitos da região no dia dezanove de novembro para serem discutidas as demandas de saúde da região. Dando sequência a pauta, é apresentado os informes: demonstrativo de processos junto ao TCE, demandas jurídicas e do controle interno. A advogada do CISNORPI, Srta. Raiani Cristina Stati, apresenta os processos nas áreas trabalhista (três) e cível (dezesseis), sendo que destes treze processos são por erro médico da época em que o CISNORPI administrava o Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP. Ela estima que, se o Consórcio for condenado nos processos da área cível, o valor pode chegar em torno de dois milhões e oitocentos mil reais, considerando o pior dos cenários. Ela explica ainda que os processos podem ter seus valores reduzidos,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



dependendo do julgamento. O assessor jurídico da presidência do CISNORPI, Sr. Guilherme Guandelini, informa que o valor apresentado é apenas uma hipótese, que os processos ainda estão tramitando e que um dos processos de erro médico já está em fase de execução envolvendo o Estado do Paraná e o CISNORPI, sendo essa indenização atualizada no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Na sequência, é passada a palavra para o chefe da divisão administrativa, Sr. Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, que apresenta as demandas do controle interno. Informa que o CISNORPI está com todas as prestações de contas até o ano de 2019 aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE e a de 2020 está classificada pelo Tribunal como regular. Complementa ainda que os processos em fase de avaliação são na área de admissão de pessoal dos anos 2018/2019/2020/2021 e que também está em fase de final de julgamento a prestação de contas do convênio COMSUS, que por parte do CISNORPI não há nenhuma pendência, sendo julgado apenas em relação ao Fundo Estadual de Saúde. Informa ainda sobre a avaliação que o TCE realizou nos Consórcios em relação ao portal da transparência, ficando o CISNORPI classificado em primeiro lugar, sendo parabenizado todo o trabalho da equipe administrativa pelo empenho em alimentar o portal. É apresentado o demonstrativo financeiro de receita e despesa até outubro de 2021, apresentado mês a mês, comparando as receitas e as despesas e suas composições. É apresentado também o saldo de caixa do dia 11 de novembro de 2021, estando disponível de recursos livres R\$ 4.893.245,84 (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), do convênio de procedimentos SESA R\$ 95.752,02 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), convênio QUALICIS R\$ 788.923,78 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), rescisões hospital regional R\$ 41.627,38 (quarenta e um mil seiscentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos), emenda Ministério da Saúde aquisição de aparelho de ultrassom R\$ 229.890,00 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e noventa reais). O presidente ainda informa que o Consórcio está em dia com o pagamento dos médicos e fornecedores e que a gestão anterior deixou de forma organizada, sendo mantido o mesmo compromisso na gestão atual. É proposto um estudo de custos e da demanda para o oferecimento de consultas e exames em formato de mutirão. Por unanimidade, fica decidido pelos presentes a apresentação para os secretários de saúde, no próximo dia 19 de novembro de 2021, na reunião do CRESEMS, a pauta dos atendimentos e quais as demandas dos municípios, entre outros assuntos que surgirem. Também fica definido que a votação dos itens 1, 2 e 3 da pauta, quanto ao orçamento para o ano de 2022, será apresentado para aprovação em uma próxima assembleia geral extraordinária. Seguindo para o encerramento da reunião, o Presidente do CISNORPI agradece a presença de todos. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares e pelo Diretor Geral, Antonioni Antenor Palhares, seguida da lista de presença, para os efeitos legais.


Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI


Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral do CISNORPI


Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana
Chefe da Div. Administrativa do CISNORPI⁴

Firma(s) Reconhecida(s) no verso

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos

F626Mv9qdmENdzNqxmHnEbhqf

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016251

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-041 / FOLHA 008

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),

Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,23, FUNDEP:

R\$1,23, Selo: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,16,

Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide,

Microfilme: R\$0,74. Total: R\$50,38

Jacarezinho (PR), 06 de janeiro de 2022

Heberth Damatta Lobo - Escrevente

Substituto

TJR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR

RUA D. FERNANDO TADDEY, 570 CENTRO - FONE: (41) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

F623XmRqt4sV/T35nwAN4ZfhFk

Consulte em <https://selc.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JOSE

BERNARDELI PALHARES. Dou fe. Jacarezinho-PR, 06 de janeiro de 2022

- 08:49:12h.

Em Teste da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado

Cod Segurança: F13F1ZP1J-81897F-81





Lista de Presença Reunião 12/11/2021

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	ANGELO MARCOS VIGILATO	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	
Demais participantes presentes:		
Jacarezinho	Antonioni A. PALHARES	
Jacarezinho	Raiane Cristina Statti	
JACAREZINHO	ESMAGL DE CARVALHO	
Jacarezinho	Gisele Gomes de Oliveira	
JACAREZINHO	Gulherme Pedro Grandelini	
Jacarezinho	Luiz Gustavo Lou	
Jacarezinho	Piogo Alessandro dos Santos	
Jacarezinho	Thomaz Fernando Garcia	
Jacarezinho	Michelli Nasci	
JACAREZINHO	LUAS AREINO	
Jacarezinho	marcos Junior	
SA PLATINA	Benedito Miranda	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI
Centro Regional de Especialidades – C.R.E.
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (043) 3511-1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55



EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **12 de Novembro de 2021, sexta-feira, com início às 9h00min**, no **Auditório do SESC/SENAC**, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2022;
- Cronograma financeiro e desembolso para o ano de 2022;
- Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) 2022;
- Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022;

Informes;

- Demonstrativo de processos junto ao TCE, demandas jurídicas e do controle interno;
- Demonstrativo financeiro de receita e despesa até outubro de 2021;
- Relação de Serviços implantados pelo CISNORPI, adequações e melhorias estruturais para atender as demandas do Convênio QUALICIS.

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação)

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários - Principal	42.740,11
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Jaboti	4.984,56
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Japira	10.388,02
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Quatiguá	37.226,67
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Tomazina	5.825,35
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Wenceslau Braz	38.107,94
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Barra do Jacaré	28.299,81
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Cambará	102.377,48
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Ibaiti	223.918,49
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Jundiá do Sul	9.880,93

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 03 de Novembro de 2021

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia **12 de Novembro de 2021, sexta-feira, com início às 9h00min**, no **Auditório do SESC/SENAC**, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2022;
- Cronograma financeiro e desembolso para o ano de 2022;
- Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) 2022;
- Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022;

Informes:

- Demonstrativo de processos junto ao TCE, demandas jurídicas e do controle interno;

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Demonstrativo financeiro de receita e despesa até outubro de 2021;
- Relação de Serviços implantados pelo CISNORPI, adequações e melhorias estruturais para atender as demandas do Convênio QUALICIS.

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Atas & Editais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATÍÁ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Município de Abatíá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 36.733,64 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE DOZE MESES". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021 às 09h00min, no site www.bli.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatíá PR, 08 de novembro de 2021.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Sérgio Hosoume
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO AVISO DE RESULTADO DE CONSULTA CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a inibição das partes, terceiros e eventuais interessados que a empresa EDUARDO HENRIQUE COSTELINI 00744173981 (CNPJ: 43.650.567/0001-42) protocolou a documentação em atendimento a Chamada Pública, a qual foi analisada na data de 28 de Outubro de 2021, momento em que se iniciou a vigência do credenciamento, sendo a empresa devidamente credenciada.

O Edital de Chamada Pública nº 5/2021 (PMRC) tem como finalidade o credenciamento de microempreendedor individual para execução de serviços de pintor, eletricitista, encanador, ajudante em cada área respectiva e ajudante de pedreiro, destinados a manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro, conforme descrição no referido instrumento convocatório e seus anexos.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 08 de Novembro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fabio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 25/2021

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria para a Sra. Renata Betazzi Dordal Tinelli"

O Diretor-Presidente do CambaráPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará - PR, no uso de suas atribuições legais e considerado o preenchimento dos requisitos do art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, com provento integral, com paridade, utilizando-se do último salário de contribuição, de acordo com RT - Transição - art 6º da EC 41/2003 (MAGISTÉRIO), a servidora Renata Betazzi Dordal Tinelli, matrícula 7141, portadora do RG nº 4.545.346-4, CPF nº 641.799.408-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL do quadro de pessoal deste Município, com proventos mensais de R\$ 5.364,65 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cambará/PR, 08 de novembro de 2021.

Juliano Ribeiro Michelato
Diretor-presidente do CambaráPrev

TERCEIRO APOSTILAMENTO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO Nº 13/2021 ID 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO.

CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 06.218.782/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICAÇÃO MODIFICADA POR POLÍMERO ELATOMERICO TIPO RC1C-E E EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-1C

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO - O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7892/13, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de "EMULSÃO ASFALTICAÇÃO MODIFICADA POR POLÍMERO ELATOMERICO TIPO RC1C-E" o valor unitário por tonelada R\$ 4.723,61 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) e "EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-1C" o valor unitário por tonelada 3.798,61 (três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da Ata inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cambará/PR, 08 de novembro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2021

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da função de COORDENADOR DE EQUIPE, servidor FERNANDO BATISTA DA SILVA, Matrícula 26031, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer função de COORDENADOR DE EQUIPE, o servidor VALDOMIRO CESAR XAVIER COSTA, Matrícula 341, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, fazendo jus à respectiva gratificação legal, símbolo FG-04, prevista no Anexo I da Lei Complementar n. 94/2019 e atualizada pelo Anexo II da Lei Complementar n. 100/2021, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei n. 1.191/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará).

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal de Cambará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 78/2021 - ID 285

PREGÃO PRESENCIAL 107/2021

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO.

ARIETA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.719.724/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESCOLAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCIMO - Fica acrescido o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) referente a 8,35% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cambará 08 de novembro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Estado do Paraná, Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2021

Súmula: Designa comissão especial para o levantamento patrimonial, contábil, financeiro e estrutural do SAAE de Ribeirão Claro

Considerando que o SAAE apresenta um cenário de dificuldades em sua estrutura física,
Considerando que as informações decorrentes da transição de mandato não foram suficientes para demonstrar a realidade fática, patrimonial, contábil, financeiro e estrutural do SAAE de Ribeirão Claro,

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966, DESIGNA:

Art. 1º. Designa comissão especial para o levantamento patrimonial, contábil, financeiro e estrutural do SAAE de Ribeirão Claro.

Art. 2º. A comissão deverá ser composta de forma mista, ou seja, por integrantes do SAAE e Poder Executivo Municipal, cujos trabalhos deverão ser fiscalizados Poder Legislativo Municipal, para o fim de dar maior transparência aos levantamentos e registros documentais decorrentes.

Art. 3º. A comissão será composta pelos membros, sendo:

Sra. Rosana Maria Sasdelli Nogueira, matrícula funcional 4, servidora do SAAE, na qualidade de Presidente;

Sr. Carlos Eduardo dos Passos, matrícula funcional 44, na qualidade de membro;

Sr. Gabriel Marques Lima, funcionário terceirizado na qualidade de membro.

Sr. Anderson Rogério Costa da Silva matrícula funcional 469/3, servidor do Poder Executivo Municipal, na qualidade de membro;

Sr. Nivaldo Aparecido Galerani, matrícula funcional 1171/1, servidor do Poder Executivo Municipal, na qualidade de membro;

Sr. Luiz César Ziroido, matrícula funcional 1251/1, servidor do Poder Executivo Municipal, na qualidade de membro;

Consórcio Intermunicipal de saneamento do Paraná - CISPAP na qualidade de membro.

Parágrafo Único: O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas competências institucionais, designa o Sr. Vanderlei Luiz de Carvalho, vereador municipal, na qualidade de fiscalização externa, representando o Poder Legislativo Municipal, para o fim de acompanhamento dos trabalhos.

Art. 4º. Todos os trabalhos realizados pela comissão designada, nos termos desta Portaria, deverão ser registrados e instruídos com os respectivos documentos e ao final, deverão ser apresentados ao SAAE, Poder Executivo e Legislativo, em relatório contendo:

I - Situação do SAAE em seus aspectos patrimonial, contábil, financeiro e estrutural.

II - Outras informações relevantes sobre o SAAE.

Art. 5º. Os trabalhos deverão ser realizados e concluídos em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 04 de novembro de 2021.

Edna Aparecida Sasdelli Varoli
Diretora Interina do SAAE

RUA WILSON R. DE OLIVEIRA, 222, RIBEIRÃO CLARO - PR, CEP 86.410-000 | FONE: (43) 3536-1178
SITE: www.saadeparaibara.com.br | CNPJ: 18.290.696/0001-32 INSC. EST.: 158270
E-MAIL: fiscalizacao@saadeparaibara.com.br | contabilidade@saadeparaibara.com.br | treinamento@saadeparaibara.com.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, Prefeito de Jacareizinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CISNORPI que será realizada no próximo dia 12 de Novembro de 2021, sexta-feira, com início às 9h00min, no Auditório do SESC/SENAC, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 - Centro em Jacareizinho-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Aprovação do Plano de Aplicação Anual-Orçamento 2022;
 - Cronograma financeiro e desembolso para o ano de 2022;
 - Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum (PLACIC) 2022;
 - Aprovação das Tabelas de Procedimentos e Preço Público CISNORPI/2022.
- Informes;
- Demonstrativo de processos junto ao TCE, demandas jurídicas e do controle interno;
 - Demonstrativo financeiro de receita e despesa até outubro de 2021;
 - Relação de Serviços implantados pelo CISNORPI, adequações e melhorias estruturais para atender as demandas do Convênio QUALICIS

Jacareizinho, 08 de Novembro de 2021.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Presidente do CISNORPI



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
Centro Regional de Especialidades – C.R.E.
Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR
Fone/Fax: (043) 3511-1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55



Jacarezinho, 09 de Novembro de 2021.

Ofício N.º 149/2021

Ref. Assembleia Geral - CISNORPI

Prezado(a) Prefeito(a):

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, **CONVIDA** o (a) Senhor (a) para participar da **Assembleia Geral** do CISNORPI que será realizada no próximo dia **12 de Novembro de 2021**, Sexta feira, na forma do Edital anexo, **com início às 9:00 horas, Auditório do SESC/SENAC**, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR.

Caso os Senhores (as) estejam impossibilitados da participação, podem ser representados por procuração.

Certo da atenção que dispensada ao assunto, contamos com sua valorosa presença.

Atenciosamente,

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.966.845/0001-06, com sede administrativa na Rua Miguel Dias, nº 226, no município de Joaquim Távora/PR., representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REGINALDO VILELA**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.813.735-2 e do CPF nº 566.209.009-25, residente e domiciliado na Rua Miguel Dias, s/nº, no município de Joaquim Távora/PR.

OUTORGADO: ADALGIZA PANICHI, brasileira, servidora pública municipal – Secretária de Saúde, portadora do RG nº 4.549.143-9 e do CPF nº 773.119.739-53, residente e domiciliada na Chácara Esperança – Colônia São Miguel, no município de Joaquim Távora/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de representar o outorgante perante o **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, na Assembleia Geral da CISONORPI, a se realizar no dia 12 de novembro de 2021, para aprovação de pautas e demais assuntos deliberativos e administrativos, podendo para tanto a referida procuradora, deliberar através de voto sobre os assuntos da ordem do dia, assinar requerimento, proposições, enfim, praticar todos os demais atos ao fim a que se destina essa procuração.

Joaquim Távora/PR, 12 de novembro de 2021.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL